



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2768/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

## Portaria GP N.301, DE 16 DE JULHO DE 2019

[Clique aqui para acessar a matéria](#)

### Anexos

Anexo 1: [Alteração de cargos vagos](#)

### prorroga suspensão de prazo

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 304, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Prorroga o prazo previsto nos arts. 1º e 2º das Portarias Conjuntas GP/CR n. 295/2019 e 300/2019, que dispõem sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e o VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta GP/CR n. 295, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos dias 8 a 14 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta GP/CR n. 300, de 16 de julho de 2019, que prorrogou a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, até o dia 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a persistência da indisponibilidade de acesso ao sistema PJe pelos usuários, principalmente em rede externa, decorrente da implantação da versão 2.4.0;

CONSIDERANDO os esforços empreendidos pela área técnica para resolução de todas as inconsistências do sistema PJe;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas para se evitar prejuízos ao interesse público e aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

Art. 1º O período de suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema PJe, nos 1º e 2º Graus de jurisdição, de 8 a 17 de julho de 2019, previsto no art. 1º das Portarias Conjuntas GP/CR n. 295/2019 e 300/2019, fica prorrogado até o dia 21 de julho de 2019 (domingo).

Art. 2º A suspensão da contagem dos prazos dos juízes e desembargadores, exclusivamente com relação aos processos em trâmite no PJe, de 8 a 17 de julho de 2019, estabelecida no art. 2º das Portarias Conjuntas GP/CR n. 295/2019 e 300/2019, fica prorrogada até o dia 21 de julho de 2019 (domingo).

Art. 3º Determinar a manutenção das audiências designadas, sempre que possível a sua realização, a critério do magistrado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura, dia 18 de julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Vice-Corregedor

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

#### **Portaria de Designação - 00470/19, de 08/07/2019**

Portaria No. 00470/19 de 08/07/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Diretoria-Geral:

Anísio Renato de Andrade (1840/6), FC-6 (RN), a partir de 19.07.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00392/18.

Marcela Guilherme Matheus (12701/9), FC-3 (RJ), a partir de 19.07.19.

Sabine Sirimarco Gomes (10826/0), FC-3 (RJ), a partir de 19.07.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00390/19.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019

Douglas Eros Pereira Rangel Diretor-Geral

#### **Portaria de Designação - 00473/19, de 08/07/2019**

Portaria No. 00473/19 de 08/07/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Seção de Governança em Gest.de Pes., Diretoria de Gestão de Pessoas:

Marina Milagres Braz de Vasconcelos (12599/7), FC-5 (RC - FC-5 Chefe de Seção), a partir de 19.07.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00055/19, com prestação de serviços na Diretoria de Gestão de Pessoas.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019